

TERMO ADITIVO nº 05/23, de 28/03/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/22.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.º 986.xxx.xxx-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA ABEL GOES FERREIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ sob nº 24.418.455/0001-90, com sede na Rua Clevelândia, 829, centro, na cidade de Coronel Martins – SC, representada neste ato, pelo administrador, Sr. **ABEL GOES FERREIRA CAMPOS**, brasileiro, titular do CPF nº 081.xxx.xxx-57, residente e domiciliado na cidade de Coronel Martins - SC, doravante denominado de **CONTRATADA**.

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, justificativa técnica e orçamento de termo aditivo apresentado pela equipe de Engenharia da Associação de Municípios do Noroeste de Santa Catarina – AMNoroeste;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado em R\$ 23.282,35 (vinte e três mil duzentos e oitenta e dois reais c/ trinta e cinco centavos) o valor do contrato supra citado, conforme documentação apresentada em anexo a este aditivo, sendo:

5.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE		M	64,95	0,00	-	-	18,00	1.169,07	18,00	1.169,07
5.1.2	CAMADA DRENANTE DE BRITA Nº1, ESPESURA 5CM		M3	157,79	0,00	-	-	0,81	127,81	0,81	127,81
5.1.3	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO		M3	725,40	0,00	-	-	4,07	2.952,37	4,07	2.952,37
5.1.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO		KG	19,30	0,00	-	-	72,47	1.398,67	72,47	1.398,67
5.1.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO		KG	16,69	0,00	-	-	171,60	2.864,69	171,60	2.864,69
5.1.6	FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO		M2	51,00	0,00	-	-	54,30	2.769,30	54,30	2.769,30
5.1.8	CHAPISCO 1:3 E=0,5CM (PAREDES INTERNAS/EXTERNAS)		M2	4,56	0,00	-	-	70,59	321,89	70,59	321,89
5.2	DRENAGEM										
5.2.1	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÉXIL, INCLUSIVE CONEXÕES		M	64,92	0,00	-	-	99,90	6.485,51	99,90	6.485,51
5.2.2	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 200 MM		M	24,27	0,00	-	-	20,00	485,40	20,00	485,40
5.2.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS		M	9,06	0,00	-	-	20,00	181,20	20,00	181,20
5.2.4	CAIXA DE PASSAGEM RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UND	356,70	0,00	-	-	1,00	356,70	1,00	356,70
5.3	ILUMINAÇÃO										
5.3.1	REFLETOR LED 200W, 6500K, MÍNIMO 16000LM, IP65, FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10,00	UND		0,00	-	-	273,48	2.734,80	273,48	2.734,80
5.3.2	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X1X10+10MM² NEUTRO ISOLADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	110,00	M		0,00	-	-	6,09	669,90	6,09	669,90
5.3.3	ALÇA PREFORMADA PARA CABO 10MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	20,00	UND		0,00	-	-	3,76	75,20	3,76	75,20
5.3.4	CONECTOR PERFURANTE PARA DERIVAÇÃO DE CABO DE ALUMÍNIO 10MM² PARA CABO DE COBRE 2,5MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	20,00	UND		0,00	-	-	19,41	388,20	19,41	388,20
5.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 2,50MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	50,00	M		0,00	-	-	4,30	215,00	4,30	215,00
5.3.6	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO 20A DIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UND		0,00	-	-	14,40	14,40	14,40	14,40
5.3.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM CAPACIDADE PARA 4 POLOS DIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UND		0,00	-	-	72,24	72,24	72,24	72,24

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 28 de Março de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

ABEL GOES FERREIRA CAMPOS
Pela contratada

Fiscal designado para este aditivo.

Giamili Rossoni Turmina: _____

Testemunhas:

NOME:	NOME:
CPF:	CPF:
ASSINATURA	ASSINATURA

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico - OAB/SC 17879-B